

CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
Setor de Engenharia

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

REF.: Adição de prazo

DADOS DO CONTRATO / ADITIVO		
Licitação: DISPENSA Nº DV00015/2025		
Contrato nº: 00018/2025-SDC	Data: 04/07/2025	Valor Inicial: R\$ 65.268,92
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB.		
Local: RUA JULIO PEREIRA DA SILVA, SN - CENTRO - MAMANGUAPE		
Empresa Contratada: OPERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.286.226/0001-1		
Aditivo 01: Prorrogação de Prazo		Data: 24/07/2025

Venho pelo presente justificar aditivo de prazo, conforme justificativa a seguir, para obra de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB**. O aditivo se faz necessário devido as seguintes situações:

Durante o início da execução do contrato, ocorreram **dois fatores impeditivos relevantes que comprometeram o andamento regular da obra:**

1. **Atraso na mobilização da máquina perfuratriz**, ocasionado por fatores logísticos e operacionais fora do controle da contratada, o que impossibilitou o início imediato da perfuração do poço tubular, conforme previsto na Ordem de Serviço.
2. **Atraso na entrega da bomba centrífuga**, equipamento essencial ao funcionamento pleno do sistema de abastecimento de água, cuja aquisição dependia de fornecedor externo. O equipamento é de especificação técnica específica e sua entrega sofreu atraso por motivos alheios à contratada, comprometendo o andamento da etapa final da obra.

Diante do exposto, **requer-se a prorrogação do prazo contratual por mais 15 (quinze) dias corridos**, a contar do vencimento do prazo original, de forma a permitir a conclusão integral e satisfatória dos serviços, sem prejuízo à qualidade e à segurança da obra, garantindo a fiel execução do objeto contratado.



Ressaltamos que a prorrogação solicitada visa preservar o interesse público e o pleno atendimento ao objeto contratual, conforme assegurado na legislação vigente.

Mamanguape, 24 de julho de 2025.

José Felipe Souza dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PB Nº 16178789-6

JOSÉ FELIPE SOUZA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL